

## **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

### **Companhia Aberta**

#### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2008**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2008, no Hotel Unique, localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 4.700, Jardim Paulista, Salas Kirra, Bonete e Mundaca, tendo tido início às 10 horas e, após intervalo em razão da realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia, sido reiniciada às 14 horas.
  
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros Tomas Garcia Madrid e João Manuel de Oliveira Rendeiro estão representados pelo Sr. Sergio Silva de Freitas conforme procurações outorgadas e arquivadas na sede da Companhia.
  
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
  
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Eleger o Presidente do Conselho de Administração;
  - 4.2. Eleger os membros da Diretoria;
  - 4.3. Deliberar sobre a destinação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2008;
  - 4.4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

5.1. Estabelecer, nos termos do estatuto social da Companhia, que o **Sr. Sérgio Silva de Freitas** será o **Presidente do Conselho de Administração**

5.2. Reeleger para os cargos de membros da Diretoria, todos com mandato de 1 (ano) ano, a contar da data constante dos respectivos termos de posse, o **Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Correa Leite, 375, CEP 14025-650, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20 e portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP), para o cargo de **Diretor-Presidente**, o **Sr. Felipe Ezquerra Plasencia**, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para o cargo de **Diretor Vice- Presidente**, **Sra. Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF n. 092.480.538-23 e portadora da cédula de identidade RG n. 9.361.448-2 – SSP/SP, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para o cargo de **Diretora Jurídica**; e **Sr. Francisco Leonardo Moura Da Costa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 132.769.566-91 e portador da cédula de identidade RG nº M-1.218.343 – SSP/MG, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para os cargos de **Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores**. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse em termo próprio, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29.05.02, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que *(i)* não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei n. 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 10.194 de 14.02.2001, *(ii)* não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; *(iii)* atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e *(iv)* não ocupam cargos em

sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03.01.02.

5.3. Aprovar que a remuneração anual global, para o exercício social de 2008, do Conselho de Administração é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e que a remuneração anual global, para o exercício social de 2008, da Diretoria é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), ficando o Presidente do Conselho de Administração autorizado a realizar a individualização da remuneração dos membros do Conselho de Administração e o Diretor Presidente autorizado a individualizar a remuneração dos membros da Diretoria, a qual deverá observar os limites globais fixados pela Assembléia Geral da Companhia realizada nesta data, que vigorará a partir do mês de maio de 2008.

5.4. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes: Mesa – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; Conselheiros – Sergio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia, Juan Luis Osuna Gómez e José Maria del Cuvillo Pemán. Os Conselheiros Tomas Garcia Madrid e João Manuel de Oliveira Rendeiro estão representados pelo Sr. Sergio Silva de Freitas conforme procurações outorgadas e arquivadas na sede da Companhia.

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Mesa:

**Sérgio Silva de Freitas**  
Presidente

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária da Mesa

Conselheiros:

**Sérgio Silva de Freitas**  
Presidente do Conselho de Administração

**Felipe Ezquerria Plasencia**  
Conselheiro de Administração

**José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**  
Conselheiro de Administração

**João Manuel de Oliveira Rendeiro**  
Conselheiro de Administração  
P/p Sergio Silva de Freitas

**José María Del Cuvillo Pemán**  
Conselheiro de Administração

**Juan Luis Osuna Gómez**  
Conselheiro de Administração

**Tomás Garcia Madrid**  
Conselheiro de Administração  
P/p Sergio Silva de Freitas